
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 635/2010 de 27 de Dezembro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Dezembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

50.000,00€, á Casa do Povo de Achadinha – São Miguel, destinado á comparticipação nas despesas com as obras de construção do edifício polivalente.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01.

15 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.